

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5373835-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

CREANET**Contratado**

ENGENHEIRO ELETRICISTA 041967-5 Empresa Executora:
DEONISIO LOURENCO LOBO
 RUA MARIO JANSEN 245 BLUMENAU
 ASILO 89037-551 SC Fone: Fax:
 Fone: 473232-2856 Fax: -- CPF:656.392.439-53 Normal
 deonisio.lobo@hotmail.com

Contratante

Município de Benedito Novo 83102780000108
 Rua Celso Ramos, 5070
 Centro BENEDITO NOVO SC
 89124-000

Resumo do Contrato

Projeto e execução para alteração de entrada de energia em média tensão com transformador 150 KVA, tensão primária 23,1 kV, tensão secundária, 380/220V, medição em baixa tensão em mureta de alvenaria, aterramento da instalação. MUDANÇA DE POSIÇÃO DA MURETA. xxx xxx xxx

Início em : 01/03/2015 Término em : 01/10/2015 Honorários: R\$3.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$6.000,00

Identificação da Obra/Serviço

Município de Benedito Novo 83102780000108
 Rua Cruz e Souza, s/n
 Centro BENEDITO NOVO SC
 89124-000

Assinaturas

BLUMENAU
 03/03/2015

DEONISIO LOURENCO LOBO
 656.392.439-53

Município de Benedito Novo
 83102780000108
 Rone Gilberto Loewen
 Saúde e Bem Estar Social
 CPF 004 440 569-39

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5373835-7

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 53	B0305	150,00	40
12 53	B1115	150,00	40
12 53	B1101	40,00	50
12 53	B1103	150,00	40
12 53	B1105	150,00	40
12 53	B1105	75,00	41
12 53	B1103	23.100,00	47
12 53	B1105	380,00	47

Descrição Complementar

Posto de transformação 150kVA, 23,1 kV.

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.